



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO TRT5 N. 081 DE 4 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o credenciamento de Paulo César Rocha Teixeira como Leiloeiro Oficial do TRT da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Aviso de Credenciamento de Leiloeiro Oficial junto à Justiça do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o preenchimento das exigências legais estabelecidas no art. 26 do Provimento Conjunto GP/CR n. 1, de 13 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 21506/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o credenciamento de Paulo César Rocha Teixeira, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, CPF n. 368.622.155-15, matrícula JUCEB n. 004627/00, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, 597, Apto. 102, Edifício Diana, Bairro Canela, Município de Salvador-BA, para atuar como Leiloeiro Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em conformidade com o Provimento Conjunto GP/CR n. 1, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.03.2022, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.